

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1229 de 07.10.97

DECRETO Nº 9342/97
de 15 de outubro de 1997

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 274.900,00**

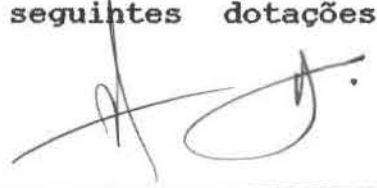
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5003 de 27
de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 274.900,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil e Novecentos
Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-3120	Material de Consumo		13.000,00
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos		6.900,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0842021.2004	Manutenção dos Serviços		
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos		20.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino		
40.10-3120	Material de Consumo		65.000,00
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais		70.000,00
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos		80.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
60.10	SECRETARIA GERAL		
60.10-1375021.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos		
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos		20.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:



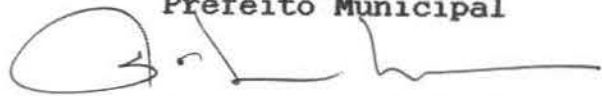
cont. do DECRETO Nº 9342/97 - fls. 02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
SECRETARIA GERAL		
20.10	Materiais de Manutenção em Geral	
20.10-0307021.2050	Material de Consumo	16.000,00
20.10-3120	Guarda Municipal	
20.10-0630174.2020	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
20.10-3132	Segurança do Trabalho	
20.10-1479480.2051	Material de Consumo	900,00
20.10-3120		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA GERAL		
40.10	Creche Santa Cruz/Vila Kenedy	
40.10-0841185.3021	Obras e Instalações	55.000,00
40.10-4110	Creche Jardim das Industrias/Jardim	
40.10-0841185.3022	Por do Sol	
40.10-4110	Obras e Instalações	180.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
SECRETARIA GERAL		
60.10	Pronto Socorro Municipal	
60.10-1375428.2072	Obras e Instalações	20.000,00
60.10-4110		

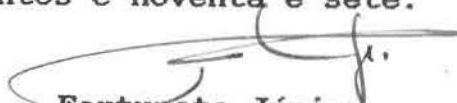
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de outubro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos